

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.8008/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2018.26 (575116/2018)

AUTORIDADE SINDICANTE: SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

SINDICADO: J. V. G. (143367)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI c/c. art. 236, inciso III, ambos da LCE nº 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, XIII, XIV, art. 220. 4. IV, e art. 232, II, todos da LCE nº 407/2010.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2022.

Jeset Arilson Munhoz de Lima

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

Publicado por Luciane da Silva Souza

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a34d5e8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar